LEI Nº 2504, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

...

SUBSEÇÃO III DAS LICENÇAS

Art. 56. Os profissionais do Magistério farão jus ás licenças previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guaçuí.